



Processo: 00004/2012-9

Portaria de Pessoal Nº 384, de 14 de julho de 2021.

Alteração de férias de Procurador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e o artigo I, VI, X e XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Processo TC 4/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de férias referente ao exercício de 2021, aprovada pela Portaria de Pessoal 722, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 7 de dezembro de 2020, conforme abaixo:

| MATR. | NOME | PERÍODO | SUSPENSÃO |
|--------------|--------------------------------|----------------|------------------|
| 203.473 | Heron Carlos Gomes de Oliveira | 2º período | julho |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente